

PORTARIA-TJ - 10592023
Código de validação: 3E038EF51D

PORTARIA

O JUIZ JOSÉ DOS SANTOS COSTA, TITULAR DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a CIRC-GDG-42023 que informa o cronograma de dedetização no âmbito das Unidades Judiciais e Administrativas da Comarca da Ilha;

CONSIDERANDO a necessidade de dedetização, descupinização e desratização do espaço físico, a ser realizada no prédio da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís no dia 15 de março de 2023, a partir das 13:00 horas;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a saúde humana em risco;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos jurisdicionados e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** do expediente presencial no prédio da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís no dia 15 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, para a realização de dedetização, descupinização e desratização.

Art. 2º. Uma cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor em 15 de março de 2023.

Afixe-se uma cópia desta portaria na porta da 2ª Vara da Infância e Juventude de São



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Luís, para conhecimento dos advogados e público em geral.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ DOS SANTOS COSTA
Juiz de Direito - Entrância Final
2ª Vara da Infância e Juventude de São Luis
Matrícula 43687

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/03/2023 09:58 (JOSÉ DOS SANTOS COSTA)

